



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 005/GMAI/2026

Sumário: Exonerando, a seu Pedido do Quadro do Pessoal Policial da Polícia Nacional, Máximo Andreia Vieira, Agente de 1^a Classe da Polícia Nacional, efetivo do CRBV.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 5 de janeiro de 2026

Máximo Andreia Vieira, Agente de 1^a Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Boa Vista, em serviço na Esquadra Policial de Sal Rei, é Exonerado do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72º do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do artigo 94º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública, bem como o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2026.

Direção de Planeamento Orçamento e Gestão, na Praia, aos 26 de janeiro de 2026. — O Diretor,
Francisco Brito.